

EDITAL Nº 21/2024 - DRG/SLT/IFSP, DE 5 DE ABRIL DE 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSOS DO PRONATEC –  
ENTREPONTOS**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Salto, por meio da Coordenadoria de Extensão, faz saber que estarão abertas, no período **08 a 18 de abril de 2024**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de **vagas** para o **curso gratuito de EntrePontos Femininos - Corte e Costura para Mulheres**, que será oferecido pelo IFSP – Campus Salto de abril a setembro de 2024.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro 1.1.

Quadro 1.1: Curso, pré-requisitos e vagas

| Curso  | Público alvo e Pré-requisitos   | Vagas<br>Ampla<br>Concorrência | Reserva de<br>Vagas<br>25% candidatos<br>(as) negros(as) | Reserva de<br>Vagas<br>5% candidatos<br>(as) com<br>deficiência | Total de<br>Vagas |
|--|---|--------------------------------|--|---|-------------------|
| <b>EntrePontos<br/>Femininos -<br/>Corte e Costura<br/>para Mulheres</b> | Pessoas que se identificam como Mulheres, a partir de 16 anos ou mais de idade, que se encontrem em vulnerabilidade e risco social. E tenham disponibilidade para realizar o curso. | 17                             | 6  | 2   | <b>25</b>         |

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência (declarar a condição no ato da inscrição).

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros, ou pardos e ou indígenas (declarar a condição no ato da inscrição).

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, pardos e ou indígenas, aqueles que se auto declararem no ato da inscrição on-line, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 A lista de espera será formada pelo quantitativo de 50% do número de vagas.

1.6 O curso que será oferecido terá início e carga horária conforme indicado no quadro a seguir:

#### Quadro 1.6: Cursos, carga horária e encontros

| Curso   | Carga horária | Duração  | Aulas<br>(Dias e horários)                        | Local  |
|---|---------------|--|---|--|
| <i>EntrePontos<br/>Fe-mininos -<br/>Corte e Costura<br/>para Mulheres</i> | 160h          | Aproximadamente<br>de 23 de abril a 19<br>de setembro de<br>2024 | Terças, quartas e<br>quintas das 8h00<br>às 11h00 | Centro Cultural, Rua Barão do<br>Rio Branco, nº 1780<br><br>CURSO PRESENCIAL |

1.7 O curso ofertado poderá seguir o calendário do campus no que diz respeito aos períodos de férias e recesso, com exceções justificadas pelo coordenador-adjunto do programa.

1.8 Caso não haja o preenchimento de, pelo menos, setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Salto do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.9 O cronograma de aulas do curso será determinado pelo coordenador-adjunto responsável pelo programa, respeitando o período de oferta indicado no item 1.6.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo, as candidatas que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no quadro 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de qualquer tipo de taxa de inscrição ou permanência para os cursos.

2.3 As inscrições serão realizadas on-line pelo formulário: <https://forms.gle/wqKXCymJe49f3M6r9> a partir do dia **08/04/2024** até às 20h do dia **18/04/2024**.

2.4 As candidatas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de atestado médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição on-line, de acordo com a orientação do formulário, respeitando os pré-requisitos do item 1.1.

2.5 As candidatas para as vagas reservadas para cor e raça deverão, obrigatoriamente, apresentar a Autodeclaração (Anexo II), no ato da inscrição on-line, de acordo com a orientação do formulário, respeitando os pré-requisitos do item 1.1.

2.6 Serão indeferidas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

2.7 O IFSP – Campus Salto não se responsabiliza por qualquer problema de ordem técnica, como internet, queda do sistema ou outros durante o período de inscrição.

2.8 As inscrições podem ser feitas presencialmente no CRAS Independência, Nações, Saltense e ou Santa Cruz. Das 09h às 16h. Ou diretamente pelo link: <https://forms.gle/wqKXCymJe49f3M6r9>

## 3. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1 A seleção das candidatas ocorrerá por **SORTEIO ELETRÔNICO**, que classifica as inscritas que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção das candidatas obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 A documentação necessária para efetivar a inscrição e matrícula deverá ser apresentada no formulário on-line sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da pré-matrícula.

### **3.4 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA SÃO:**

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto (CNH);
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Comprovante de escolaridade – (se estudante, anexar declaração de matrícula regular e/ou algum diploma);
- V. Atestado médico ou Autodeclaração Étnica (Anexo II do Edital) no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) reservadas(s);
- VI. Cópia da frente do cartão (com informações da conta) ou extrato de conta ou print de tela, ou outro documento que contenha e valide as informações apresentadas da conta corrente ou poupança, para a bolsa de estudo. Extrato bancário atualizado com conta no nome da estudante (de 1 a 2 meses no máximo).
- VII. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo: certificados de cursos);

3.5 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até vinte e cinco por cento (25%) da carga horária do curso.

3.7 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas à lista de espera.

3.8 As candidatas devem ter os dados cadastrados na plataforma E-GOV atualizados.

## **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação das candidatas contempladas e matriculadas, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Salto do IFSP, no endereço eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br/> a partir do dia 19/04/2024.

4.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas (as) classificadas (as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e as candidatas (as) que concorreram às vagas reservadas, bem como a lista de espera.

## **5. DO INÍCIO DO CURSO**

5.1 O início do curso está previsto para o dia **25/04 de 2024 às 8h00**, data que poderá ser alterada mediante ampla comunicação prévia, no Centro Cultural, **Rua Barão do Rio Branco, nº 1780**.

## **6. DA CERTIFICAÇÃO**

6.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de setenta e cinco por cento (75%) de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

6.2 O aluno que não acompanhar o desenvolvimento do curso será reprovado automaticamente.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2 Caberá ao Coordenador adjunto do programa do IFSP - Câmpus SALTO a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do IFSP - Câmpus Salto.

7.4 As dúvidas devem ser esclarecidas pelo e-mail: cathiaalves@ifsp.edu.br

## 8. DO CRONOGRAMA

| EVENTO                                  | DATA / PERÍODO                  |
|---|---------------------------------|
| Período para inscrições                 | <b>08 a 18 de abril de 2024</b> |
| Divulgação da lista de matriculados(as) | <b>19 de abril de 2024</b>      |
| Data prevista para o início dos cursos  | <b>25 de abril de 2024</b>      |

Salto, 05 de abril de 2024

*(assinado eletronicamente)*  
Edilson Aparecido Bueno  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALTO

## ANEXO I

### Resumo da proposta do curso

O Programa Mulheres do IFSP tem o objetivo de qualificar mulheres em situação de vulnerabilidade social que vivem na região em que o campus está inserido, com vistas à emancipação social e à autonomia financeira. Assim, a partir da realização de uma série de ações, como palestras, oficinas, visitas técnicas FIC e minicursos, espera-se que o curso possibilite não apenas a qualificação profissional das mulheres atendidas, mas também o seu ingresso no mundo do trabalho, o resgate de sua autoestima, o combate à violência contra a mulher e a aproximação do IFSP com os arranjos produtivos locais. O curso “EntrePontos” é uma parceria entre o Instituto Federal de Salto/SP, a Estância Turística de Salto com diversas secretarias e com o SENAI/ Salto-Itu.

As aulas acontecerão todas terças, quartas e quintas das 8h00 às 11h00 no novo Centro Cultural da cidade de Salto.

## ANEXO II

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Declaro que sou negra (preta ou parda), para o fim específico de atender a Lei nº 12.990/2014, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculada após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Salto - SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato (a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT**, em 05/04/2024 19:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730877

Código de Autenticação: a47ea33e7c



Av. dos Três Poderes, 375, Residencial Central Parque, SALTO / SP, CEP 13325-047